



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PLN 30/2020
00127

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020

Suprimir do Anexo II - ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura UO: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, o **CANCELAMENTO** realizado na Funcional Programática:

- 26 782 3006 7XG6 0054 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR267/MS - No Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 20.000.000

Cancelar parcialmente, de forma compensatória, no Anexo I, ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura – U): 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. - Funcional Programática de nº 26 783 3006 124G 0029 Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 - No Estado da Bahia – o valor de R\$ 20.000.000

Justificativa

Essa emenda foi uma iniciativa da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal para o OGU 2020 – Recursos RP8, porém de que adianta o colegiado aprovar, dar a devida importância se o Executivo cancela todo o esforço realizado. Há pouco, em reunião com os coordenadores de bancada nos foi solicitado recursos para a Rota Bioceânica (esta ação), para o Anel de Três Lagoas, bem como para o Aeroporto de Dourados, todos com cancelamentos previstos neste PLN 30/2020. No caso da Rota tem um agravante, projeto pronto para declaração de recursos e licitação, sem os recursos não há como fazer. Acabam de publicar o RDC 209/2020-19, para procedimento licitatório e no entanto cancelam o recurso previsto para Rota Bioceânica, sonho antigo do Estado, com Acordo Internacional aprovado, em favor de outras obras, em outras Unidades da Federação.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Não há concordância da Bancada de Mato Grosso do Sul, com tamanha falta de atenção com o Estado. Esses recursos garantem obras já sinalizadas pelo DNIT, intervenções de adequação de plataforma da pista com implantação de 212.150 m² de acostamentos, implantação de 10,62 km de faixas adicionais e adequação de três interseções em nível. Com isso havia a pretensão de viabilizar a contratação integrada das obras de restauração com adequação de capacidade do segmento do km 577 ao km 678,10, na Rodovia BR- 267, com a licitação planejada para o mês de novembro 2020. Dessa forma, solicito a aprovação da emenda, para que a obra não seja prejudicada.

Data: 16/10/2020

**Senador NELSINHO TRAD – PSD/MS
(4181) – Coordenador de Bancada**

